Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270 010
Curitiba - Paraná - Brasil
Fone: (41) 3250 7918 / 3250 7927
www.fas.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 91

Aprova a destinação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para o projeto governamental

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.919 de 26 de setembro de 2006 e, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada no dia 13 de outubro de 2021

Art 1º. Aprovar a destinação de recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no valor de até R$ R$ 217.486,40 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), para o projeto **Percurso da Feliz Idade,** que trata da locação de ônibus, apresentado pela Diretoria de Proteção Social Básica - FAS

Art. 2º Revogar as Resoluções nº. 61/2018 publicado no Diário Oficial de Curitiba nº. 148 – SUPLEMENTO Nº. 1 – ANO VII, dia 08 de agosto de 2018 e nº. 91/2019 publicado no Diário Oficial de Curitiba nº. 183 – ANO VIII, dia 24 de setembro de 2019.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2021.

Tatiana Possa Schafachek
Presidente CMDPI